

PUBLICADO NO D.O.E. DE 29/04/2022 - SEÇÃO I - PAG.129 e 130,

RETIFICAÇÕES: PUBLICADA NO D.O.E. DE 04/05/2022 - SEÇÃO I - PAG.100 E

PUBLICADA NO D.O.E. DE 02/06/2022 - SEÇÃO I - PAG.151

EDITAL Nº 01/2022 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS AO MESTRADO ACADÊMICO E AO DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS, PARA O ANO DE 2023.

Estarão abertas, no período das **08:00 horas do dia 6 de junho às 16:00 horas do dia 15 de julho de 2022** as inscrições para a seleção de candidatos ao Mestrado Acadêmico e ao Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Faculdade de Filosofia e Ciências da UNESP – Universidade Estadual Paulista. Serão oferecidas 15 vagas para o Mestrado e 15 vagas para o Doutorado, distribuídas entre as linhas de pesquisa: 1. "Pensamento Social, Educação e Políticas Públicas"; 2. "Cultura, Identidade e Memória"; 3. "Determinações do Mundo do Trabalho" e 4. "Relações Internacionais e Desenvolvimento".

O preenchimento das vagas ficará condicionado à aprovação dos candidatos no Processo seletivo, não havendo obrigatoriedade do preenchimento de todas as vagas oferecidas.

As instruções gerais relativas ao Processo Seletivo, assim como os resultados e as convocações para cada etapa, serão divulgadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE-SP) - Poder Executivo - Seção I e na página do Processo Seletivo: <<https://www.marilia.unesp.br/#!/pos-graduacao/mestrado-e-doutorado/ciencias-sociais/processos-seletivos/2023/>>.

1 DAS INSCRIÇÕES

Para realizar a inscrição no processo seletivo, o(a) candidato(a) deve seguir as instruções a seguir:

- ✓ Ler atentamente este Edital.
- ✓ Efetuar a inscrição pela Internet, conforme orientações e prazo estabelecidos neste Edital.
- ✓ Efetuar o pagamento do boleto bancário da taxa de inscrição no valor e no prazo estabelecidos neste Edital (item 1.3 deste edital).

1.1 Requisitos:

Mestrado

Serão aceitas as inscrições de portadores de diploma ou certificado de conclusão de curso superior de duração plena, reconhecido pelo MEC, nas categorias de bacharel ou licenciado.

O(A) candidato(a) que não possuir diploma ou documento equivalente de conclusão de curso de nível superior pode se inscrever condicionalmente, desde que anexe juntamente com a documentação exigida no Item 1.4 deste Edital, cópia (digital em pdf) do documento original e

em papel timbrado da instituição de ensino atestando que pode concluí-lo dentro do ano letivo de 2022 (considerando possíveis prorrogações no calendário devido a pandemia).

Os diplomas de instituições estrangeiras devem estar traduzidos e reconhecidos por instituições de ensino superior autorizadas pelo MEC e/ou Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

Doutorado

Serão aceitas as inscrições de portadores de diploma ou certificado de conclusão de curso superior de duração plena, reconhecido pelo MEC, nas categorias de bacharel ou licenciado e de diploma ou ata de defesa de mestrado.

O(A) candidato(a) poderá se inscrever condicionalmente, desde que anexe juntamente com a documentação exigida no Item 1.4.4 deste Edital, cópia (digital em pdf) documento original e em papel timbrado da instituição de ensino atestando que pode defender a dissertação até 17 de fevereiro de 2023.

O(A) candidato(a) ao Doutorado, que se inscrever condicionalmente e for aprovado(a), deve apresentar à STPG cópia (xérox) do comprovante de conclusão do curso de mestrado ou cópia (xérox) da ata de defesa de mestrado até 28 de fevereiro de 2023 (observar ANEXO II).

Os diplomas de instituições estrangeiras devem estar traduzidos e reconhecidos por instituições de ensino superior autorizadas pelo MEC e/ou Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

Na hipótese de não comprovação da conclusão do curso de mestrado até a data indicada, o candidato será sumariamente desclassificado.

1.2 Inscrições on-line

O sistema de inscrições estará aberto **08:00 horas do dia 6 de junho às 16:00 horas do dia 15 de julho de 2022**, o(a) candidato(a) deve portanto efetuar sua inscrição dentro deste período pela Internet, por meio do link: <<https://sistemas.unesp.br/posgraduacao/publico/inscricao.principal.action?unidade=6&tipo=REGULAR>>. Após a realização da inscrição online, o(a) candidato(a) receberá um e-mail de confirmação no endereço eletrônico cadastrado.

No ato da inscrição, o interessado deve indicar apenas uma linha de pesquisa do Programa entre: 1. "Pensamento Social, Educação e Políticas Públicas"; 2. "Cultura, Identidade e Memória"; 3. "Determinações do Mundo do Trabalho" ou 4. "Relações Internacionais e Desenvolvimento".

O candidato deve preencher todos os campos de forma correta, e anexar os documentos solicitados por meio de *upload* no campo correspondente, durante a inscrição online, de acordo com o curso pretendido:

Mestrado**Obrigatório:**

- a) **Projeto de Pesquisa** em arquivo no formato.PDF (sem indicação do nome do candidato, com indicação do título do projeto e da linha de pesquisa que o candidato indica);
- b) **Currículo Lattes atualizado** em arquivo no formato.PDF (Plataforma Lattes - CNPq: <http://www.cnpq.br>);
- c) **Histórico Escolar** da Graduação ou **Histórico em Andamento** no caso de inscrição condicionada ao término do curso;
- d) **Comprovação da produção bibliográfica (artigos, livros, capítulos de livros e trabalhos publicados em anais de eventos):** Apresentar apenas a comprovação da produção bibliográfica, sendo dos últimos 3 (três) anos para os(as) candidatos(as) ao Mestrado em arquivo único no formato .PDF.
- e) **Comprovação válidos de proficiência em língua estrangeira, conforme Anexo I do Edital** (Opcional): o candidato pode, opcionalmente, comprovar na inscrição do processo seletivo, proficiência em um dos seguintes idiomas: inglês, espanhol, francês, italiano ou alemão.

Doutorado

- a) **Projeto de Pesquisa** em arquivo no formato.PDF (sem indicação do nome do candidato, com indicação do título do projeto e da linha de pesquisa que o candidato indica);
- b) **Currículo Lattes** atualizado em arquivo no formato.PDF (Plataforma Lattes - CNPq: <http://www.cnpq.br>);
- c) **Dissertação de Mestrado**, dos candidatos que já concluíram o curso;
- d) **Histórico Escolar** do Mestrado ou **Histórico em Andamento** no caso de inscrição condicionada ao término do curso;
- e) **Comprovação da produção bibliográfica (artigos, livros, capítulos de livros, trabalhos e resumos publicados em anais de eventos):** Apresentar apenas a comprovação da produção bibliográfica, sendo dos últimos 5 (cinco) anos para os(as) candidatos(as) ao Doutorado em arquivo único no formato .PDF.
- f) **Comprovação válidos de proficiência em língua estrangeira, conforme Anexo I do Edital** (Opcional): o candidato pode, opcionalmente, comprovar na inscrição do processo seletivo, proficiência em dois idiomas estrangeiros, sendo o inglês obrigatório e o segundo escolhido entre espanhol, francês, italiano e alemão. Caso não seja comprovada a proficiência em língua estrangeira no Mestrado, exige-se a realização da proficiência em dois idiomas.

Atenção: Não será possível editar a inscrição após sua finalização.

1.3 Recolhimento da taxa de inscrição

- Taxa de inscrição: **R\$ 84,00 (oitenta e quatro reais)**
- O pagamento da taxa de inscrição deve ser feito por meio de boleto bancário.
- **Os boletos estarão disponíveis na área do candidato, do sistema de inscrição, para pagamento em até dois dias úteis após a data da inscrição. Para as inscrições realizadas no último dia, o boleto deverá ser pago impreterivelmente no dia útil seguinte, quando estará disponível para impressão.**
- Para imprimir o boleto o candidato deverá entrar no sistema de inscrições (utilizando login e senha) no dia seguinte de efetivada a inscrição online e imprimir o boleto que estará disponível na área do candidato.

OBS: O DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO ESTÁ CONDICIONADO AO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO, NO PRAZO ESTABELECIDO NESTE EDITAL, E DOS DOCUMENTOS ANEXADOS À INSCRIÇÃO ESTAREM CORRETOS E COMPLETOS DE ACORDO COM O SOLICITADO NESTE EDITAL.

OBS.3: SERÃO INDEFERIDAS AS INSCRIÇÕES CUJO OS DOCUMENTOS ANEXADOS NÃO CORRESPONDEREM AOS SOLICITADOS NESTE EDITAL.

1.4 Documentos para a inscrição

Projeto de Pesquisa (Mestrado/Doutorado):

O projeto de pesquisa deve conter na folha de rosto, o título do projeto e a linha de pesquisa à qual se vincula. **Não deve conter indicação do nome do candidato.**

O projeto deverá ter no mínimo 5 (cinco) e no máximo 15 (quinze) páginas, excluídas as utilizadas para bibliografia.

O projeto de pesquisa deve se adequar obrigatoriamente à ementa da linha de pesquisa em que o candidato se inscrever (as ementas estão disponíveis em <https://www.marilia.unesp.br/#!/pos-graduacao/mestrado-e-doutorado/ciencias-sociais/membros-do-conselho/linhas-de-pesquisa/>) e o projeto deve conter:

- ✓ Resumo (10 a 15 linhas);
- ✓ Introdução (com síntese da bibliografia consultada);

- ✓ Justificativa (relevância do estudo);
- ✓ Objetivos (geral e específico);
- ✓ Procedimentos metodológicos (métodos de abordagem e coleta de dados; formas de análise);
- ✓ Atividades e cronograma de execução;
- ✓ Bibliografia consultada.

Currículo Lattes (Mestrado/Doutorado):

O *Currículo Lattes* dos candidatos ao Mestrado deve contemplar as atividades realizadas nos últimos 3 (três) anos.

O *Currículo Lattes* dos candidatos ao Doutorado deve contemplar as atividades realizadas nos últimos 5 (cinco) anos.

Comprovação da produção bibliográfica (artigos, livros, capítulos de livros, trabalhos e resumos publicados em anais de eventos)

Apresentar apenas a comprovação da produção bibliográfica, sendo dos últimos 3 (três) anos para os(as) candidatos(as) ao Mestrado e 5 (cinco) anos para os(as) candidatos(as) ao Doutorado em arquivo único no formato .PDF.

Histórico Escolar ou Histórico em Andamento

Arquivo PDF contendo frente e verso do Histórico da Graduação ou Mestrado; no caso em que o candidato ainda está cursando ou ainda não possui o documento final poderá apresentar o Histórico em andamento e sendo aprovado no processo seletivo, deverá apresentar a cópia do documento final à Seção Técnica de Pós-Graduação para que tenha direito a matricular-se no curso deste Processo Seletivo.

2 DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

Os(As) candidatos(as) inscritos(as) no Processo Seletivo 2023 são avaliados por uma banca examinadora formada por membros do corpo docente do PPGCS. Os(As) candidatos(as) são submetidos às seguintes fases:

MESTRADO**Primeira etapa:**

- a) Análise do projeto de pesquisa (eliminatória).

Segunda etapa:

- a) **Prova escrita (eliminatória).**

A prova terá a duração de 3 (três) horas.

É expressamente proibida a consulta de qualquer natureza.

A prova consistirá em dissertar sobre um excerto de texto constante na bibliografia indicada no Anexo III deste Edital.

- b) **Prova de proficiência língua estrangeira** em UM dos seguintes idiomas: Inglês, Francês, Espanhol, Italiano ou Alemão.

A prova terá a duração de 3 (três) horas. É permitida a consulta ao dicionário bilíngue, impresso em papel, contendo: idioma escolhido/português e português/idioma escolhido. **É expressamente proibido o uso de celulares, tablet ou outros equipamentos eletrônicos equivalentes durante a prova.**

Terceira etapa:

- a) Arguição sobre o projeto de pesquisa (eliminatória)
 b) Análise do *Curriculum Lattes* (classificatória).

DOUTORADO

Primeira etapa:

- a) Análise do projeto de pesquisa (eliminatória).

Segunda etapa:

- a) Prova de língua estrangeira em DOIS idiomas, sendo o Inglês (obrigatório) e o segundo idioma escolhido entre os seguintes idiomas: Espanhol, Francês, Italiano e/ou Alemão. A prova terá a duração de 3 (três) horas. É permitida a consulta ao dicionário bilíngue, impresso em papel, idioma escolhido/português e português/idioma escolhido. **É expressamente proibido o uso de celulares, tablet ou outros equipamentos eletrônicos equivalentes durante a prova.**

Terceira etapa:

- a) Arguição sobre o projeto de pesquisa, *curriculum lattes*, produção bibliográfica do candidato, dissertação de mestrado (eliminatória).
 b) Análise do *Curriculum Lattes* (eliminatória).

3 DOS OBJETIVOS, PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Do Mestrado

Análise do projeto de pesquisa

A análise dos projetos será feita pelos docentes das linhas de pesquisa, e os objetivos dessa etapa do processo seletivo será avaliar:

- a) A clareza do objeto e dos objetivos;
 b) A atualidade da bibliografia e do debate teórico acadêmico;

- c) A metodologia científica proposta;
- d) A adequação à linha de pesquisa de interesse do candidato;
- e) A exequibilidade do projeto no prazo proposto;
- f) O conhecimento da bibliografia específica da área;
- g) A bibliografia atualizada.

A análise do projeto será feita considerando também a concordância com as normas estabelecidas pelo Programa, com o conjunto de temas disponibilizados pela linha de interesse do candidato e com a temática específica de pelo menos um dos orientadores com vagas disponíveis no processo seletivo em curso.

Após a análise do projeto serão selecionados para arguição àqueles que receberem a indicação de ao menos um docente da linha, manifestando interesse em sua orientação. Os candidatos que não receberem indicação, serão reprovados nessa etapa do processo e não serão convocados para a arguição. Mesmo reconhecendo que muitos projetos possam ser aprovados quanto ao mérito e os habilitem ao mestrado, nesta etapa considera-se a disponibilidade dos orientadores em relação aos temas que pesquisam e à oferta de número de vagas na linha de pesquisa.

Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior à 7,0 (sete).

Prova escrita

A prova será presencial, mas caso ocorra recrudescimento dos casos de contaminação (seguindo orientação da Reitoria), será aplicada de forma virtual. Terá a duração de 3 (três) horas, será sem consulta e serão realizadas por banca examinadora composta por docentes do PPGCS:

- Para provas presenciais, serão divulgados dia, horário e salas para realização das mesmas;
- No caso de realização de forma virtual, **o candidato receberá link de acesso a arguição, no e-mail cadastrado no ato da inscrição. O candidato deverá se conectar em equipamento que disponha de câmera de vídeo e microfone/áudio, no dia e horário da convocação a ser divulgado no prazo do calendário (Item 4).**

O objetivo da prova é avaliar as habilidades de interpretação de texto e de redação do candidato, observando a correção da escrita em relação às normas da língua culta, à capacidade de argumentação e de crítica, ao domínio conceitual e vocabular da área. A prova escrita é de caráter eliminatório e é aplicada preservando o anonimato do candidato. Em caso de quebra do anonimato, o candidato será eliminado.

A prova será elaborada por docentes integrantes da Comissão do processo seletivo, indicados pelas linhas, que apresentarão dois trechos autorais da bibliografia proposta pela sua linha de pesquisa, para que os candidatos optem sobre um dos trechos e dissertem sobre ele.

A prova será avaliada pelos docentes integrantes da Comissão, e será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), considerando os seguintes aspectos:

- . Domínio do vernáculo;
- a. Domínio dos autores/obras propostos;
- b. Conhecimento teórico específico em CS;

- c. Diálogo com a fundamentação teórico-conceitual coerente com o pensamento dos autores escolhidos, capacidade de argumentação e de problematização sobre o tema dissertado;
- d. Coesão, fluidez e coerência na estrutura do texto;
- e. Originalidade;

Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior à 7,0 (sete).

Prova de Proficiência em Língua Estrangeira

Serão oferecidas provas de língua estrangeira nos seguintes idiomas: Inglês, Francês, Espanhol, Italiano ou Alemão. A prova será presencial, mas caso ocorra recrudescimento dos casos de contaminação (segundo orientação da Reitoria), será aplicada de forma virtual::

- Para provas presenciais, serão divulgados dia, horário e salas para realização das mesmas;
- No caso de realização de forma virtual, **o candidato receberá link de acesso a arguição, no e-mail cadastrado no ato da inscrição. O candidato deverá se conectar em equipamento que disponha de câmera de vídeo e microfone/áudio, no dia e horário da convocação a ser divulgado no prazo do calendário (Item 4).**

A prova terá a duração de 3 (três) horas, sendo permitida a consulta ao dicionário bilíngue, impresso em papel, idioma escolhido/português e português/idioma escolhido.

Será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) considerando a competência de leitura e escrita, e a habilidade de compreensão do texto por parte do candidato no idioma pretendido. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5,0 (cinco).

O candidato que não tiver obtido nota igual ou superior a 5,0 (cinco), se aprovado no processo seletivo como aluno regular, deverá realizar nova prova, a qual será oferecida pelo Programa no segundo semestre do curso, **ou** apresentar comprovante de proficiência em língua estrangeira (de acordo com o Anexo I deste edital), conforme Instrução Normativa nº 01/2016, disponível na página do Programa: <http://www.marilia.unesp.br/Home/Pos-Graduacao/CienciasSociais/instrucao-01-2016>

Análise dos comprovantes de proficiência

Os comprovantes serão analisados tendo em vista os critérios estabelecidos no Anexo I deste edital. Neste momento será definida a nota do comprovante apresentado, para fins de cálculo para classificação final.

Arguição sobre o projeto de pesquisa

As arguições serão presenciais ou virtuais, dependendo das condições sanitárias da época, e serão realizadas por banca examinadora composta por docentes do PPGCS:

- Para arguições presenciais, serão divulgados dia, horário e salas para realização das mesmas;
- No caso de realização de forma virtual, **o candidato receberá link de acesso a arguição, no e-mail cadastrado no ato da inscrição. O candidato deverá se conectar em equipamento que disponha de câmera de vídeo e microfone/áudio, no dia e horário da convocação a ser divulgado no prazo do calendário (Item 4).**

São objetivos desta etapa arguir os candidatos aprovados na primeira etapa considerando:

- a) O conhecimento do candidato em relação ao tema do projeto proposto e a sua argumentação no esclarecimento das questões teóricas ou de exequibilidade postas pelos examinadores;
- b) A coerência em relação ao desenvolvimento de seu projeto na linha de pesquisa e a sua flexibilidade no que se refere a possíveis alterações para se vincular aos projetos dos docentes do Programa;
- c) A sua disponibilidade de tempo para o cumprimento dos créditos, para o desenvolvimento da pesquisa de mestrado e cumprimento dos prazos;
- d) Se o perfil adquirido em sua formação está adequado ao dos mestrandos e se está efetivamente apto ao ingresso no programa de pós-graduação, em nível de mestrado.

Serão aprovados nesta etapa os candidatos que obtiverem nota igual ou superior à 7,0 (sete).

Análise do Curriculum Lattes

Sobre a análise do *Curriculum Lattes* dos candidatos aprovados na primeira etapa, será observada:

- a) Formação acadêmica;
- b) Apresentação de TCC na área do Projeto de Pesquisa;
- c) Recebimento de bolsas de IC, especialização ou similares;
- d) Experiência com pesquisa;
- e) Inserção em Grupos de Pesquisa;
- f) Experiência docente;
- g) Publicações de livros, artigos e capítulos;
- h) Comunicações em eventos de relevo acadêmico;
- i) Histórico escolar da graduação com média não inferior a 7,0.

Nesta etapa serão atribuídas notas de 0 a 10 para fins de classificação.

Resultados do processo seletivo

Ao final do processo a Comissão de Seleção irá elaborar a classificação dos candidatos ao Mestrado, separadamente por Linha de Pesquisa, considerando as notas obtidas nas etapas, empregadas na seguinte fórmula: $(\text{Currículo} + 2 \times \text{Projeto} + \text{Arguição} + \text{Prova Escrita} + \text{Prova de Proficiência}) / 6 = \text{Média Final obtida no Processo Seletivo}$.

A classificação contemplará, por linha, 15 vagas, não havendo obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas oferecidas, podendo ou não haver remanejamento de vagas ociosas entre as linhas de pesquisa, conforme decisão da Comissão de Seleção, respeitado o limite de 60 vagas para o Mestrado.

A Comissão de Seleção encaminhará os nomes dos aprovados com indicação da nota correspondente à média final obtida no processo seletivo, para homologação do Conselho do Programa e posterior divulgação da lista de aprovados no DOE-SP e no site do Programa.

Os candidatos aprovados na última etapa que estiverem classificados fora do número de vagas oferecidos pelo Programa, aguardarão em lista de espera, separadamente por linha de pesquisa.

Havendo desistência dos candidatos aprovados e convocados para a matrícula, a Comissão de Seleção poderá convocar os candidatos em lista de espera.

Havendo vagas e com a anuência dos professores responsáveis pelas disciplinas, os candidatos selecionados para última etapa do processo seletivo que permanecerem em lista de espera ou não forem aprovados na prova escrita, poderão cursar, na condição de alunos especiais, até duas disciplinas oferecidas pelo Programa nos dois semestres seguintes ao processo seletivo realizado.

Do Doutorado

Análise do projeto de pesquisa

A análise dos projetos será feita pelos docentes das linhas de pesquisa, e os objetivos dessa etapa do processo seletivo será avaliar:

- a) A clareza do objeto e dos objetivos;
- b) A atualidade da bibliografia e do debate teórico acadêmico;
- c) A metodologia científica proposta;
- d) A adequação à linha de pesquisa de interesse do candidato;
- e) A exequibilidade do projeto no prazo proposto;
- f) O conhecimento da bibliografia específica da área;
- g) A bibliografia atualizada.

A análise do projeto será feita considerando também a concordância com as normas estabelecidas pelo Programa, com o conjunto de temas disponibilizados pela linha de interesse do candidato e com a temática específica de pelo menos um dos orientadores com vagas disponíveis no processo seletivo em curso.

Após a análise do projeto serão selecionados para arguição àqueles que receberem a indicação de ao menos um docente da linha, manifestando interesse em sua orientação. Os candidatos que não receberem indicação, serão reprovados nessa etapa do processo e não serão convocados para a arguição. Mesmo reconhecendo que muitos projetos possam ser aprovados quanto ao mérito e os habilitem ao doutorado, nesta etapa considera-se a disponibilidade dos orientadores em relação aos temas que pesquisam e à oferta de número de vagas na linha de pesquisa.

Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior à 7,0 (sete).

Prova de Proficiência em Língua Estrangeira

Serão oferecidas provas de língua estrangeira nos seguintes idiomas: Inglês, Francês, Espanhol, Italiano ou Alemão. A prova será presencial, mas caso ocorra recrudescimento dos casos de contaminação (segundo orientação da Reitoria), será aplicada de forma virtual:

- Para provas presenciais, serão divulgados dia, horário e salas para realização das mesmas;
- No caso de realização de forma virtual, **o candidato receberá link de acesso a arguição, no e-mail cadastrado no ato da inscrição. O candidato deverá se conectar em**

equipamento que disponha de câmera de vídeo e microfone/áudio, no dia e horário da convocação a ser divulgado no prazo do calendário (Item 4).

A prova terá a duração de 3 (três) horas, sendo permitida a consulta ao dicionário bilíngue, impresso em papel, idioma escolhido/português e português/idioma escolhido.

Será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) considerando a competência de leitura e escrita, e a habilidade de compreensão do texto por parte do candidato no idioma pretendido. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5,0 (cinco).

O candidato que não tiver obtido nota igual ou superior a 5,0 (cinco), se aprovado no processo seletivo como aluno regular, deverá realizar nova prova, a qual será oferecida pelo Programa no segundo semestre do curso, **ou** apresentar comprovante de proficiência em língua estrangeira (de acordo com o Anexo I deste edital), conforme Instrução Normativa nº 01/2016, disponível na página do Programa: <<https://www.marilia.unesp.br/#!/pos-graduacao/mestrado-e-doutorado/ciencias-sociais/regulamento-2012/>>

Análise dos comprovantes de proficiência

Os comprovantes serão analisados tendo em vista os critérios estabelecidos no Anexo I deste edital. Neste momento será definida a nota do comprovante apresentado, para fins de cálculo para classificação final.

Arguição sobre o projeto de pesquisa

As arguições serão presenciais ou virtuais, dependendo das condições sanitárias da época, e serão realizadas por banca examinadora composta por docentes do PPGCS:

- Para arguições presenciais, serão divulgados dia, horário e salas para realização das mesmas;
- No caso de realização de forma virtual, **o candidato receberá link de acesso a arguição, no e-mail cadastrado no ato da inscrição. O candidato deverá se conectar em equipamento que disponha de câmera de vídeo e microfone/áudio, no dia e horário da convocação a ser divulgado no prazo do calendário (Item 4).**

São objetivos desta etapa arguir os candidatos aprovados na primeira etapa considerando:

- a) O conhecimento do candidato em relação ao tema do projeto proposto e a sua argumentação no esclarecimento das questões teóricas ou de exequibilidade postas pelos examinadores;
- b) A coerência em relação ao desenvolvimento de seu projeto na linha de pesquisa e a sua flexibilidade no que se refere a possíveis alterações para se vincular aos projetos dos docentes do Programa;
- c) A sua disponibilidade de tempo para o cumprimento dos créditos, para o desenvolvimento da pesquisa de mestrado e cumprimento dos prazos;
- d) Se o perfil adquirido em sua formação está adequado ao dos doutorandos e se está efetivamente apto ao ingresso no programa de pós-graduação, em nível de doutorado.

Serão aprovados na arguição os candidatos que obtiverem nota igual ou superior à 7,0 (sete).

Análise do Curriculum Lattes

Sobre a análise do *Curriculum Lattes*, será observada:

- a) Formação acadêmica;
- b) Realização de Pós-Graduação em áreas afins;
- c) Apresentação de Dissertação de Mestrado na área do Projeto de Pesquisa;
- d) Recebimento de bolsas de mestrado ou similares;
- e) Experiência com pesquisa;
- f) Inserção em Grupos de Pesquisa;
- g) Experiência com docência em nível superior;
- h) Publicações de livros, artigos e capítulos;
- i) Comunicações em eventos de relevo acadêmico.

Serão aprovados na análise do *Currículo Lattes* os candidatos que obtiverem nota igual ou superior à 7,0 (sete).

Resultados do processo seletivo

Ao final do processo a Comissão de Seleção irá elaborar a classificação dos candidatos ao Doutorado, separadamente por Linha de Pesquisa, considerando as notas obtidas nas etapas, empregadas na seguinte fórmula: $(2 \times \text{Projeto} + \text{Arguição} + 2 \times \text{Currículo} + \text{Prova de Proficiência}) / 6 = \text{Média Final obtida no Processo Seletivo}$.

A classificação contemplará, por linha, 05 vagas, não havendo obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas oferecidas, podendo ou não haver remanejamento de vagas ociosas entre as linhas de pesquisa, conforme decisão da Comissão de Seleção, respeitado o limite de 20 vagas para o Doutorado.

A Comissão de Seleção encaminhará os nomes dos aprovados com indicação da nota correspondente à média final obtida no processo seletivo, para homologação do Conselho do Programa e posterior divulgação da lista de aprovados no DOE-SP e no site do Programa.

Os candidatos aprovados na última etapa, que estiverem classificados fora do número de vagas oferecidos pelo Programa aguardarão em lista de espera, separadamente por linha de pesquisa. Havendo desistência dos candidatos aprovados e convocados para a matrícula, a Comissão de Seleção poderá convocar os candidatos em lista de espera.

Havendo vagas e com a anuência dos professores responsáveis pelas disciplinas, os candidatos selecionados para última etapa do processo seletivo que permanecerem em lista de espera ou não forem aprovados na segunda etapa, poderão cursar, na condição de alunos especiais, até duas disciplinas oferecidas pelo Programa nos dois semestres seguintes ao processo seletivo realizado.

4 DAS ETAPAS E RESULTADOS

Os resultados serão publicados no DOE-SP e divulgados no site [<https://www.marilia.unesp.br/#!/poscs>](https://www.marilia.unesp.br/#!/poscs)

- **INSCRIÇÕES - 08:00 horas do dia 06/06/2022 até às 16:00 horas do dia 15/07/2022.**
- **22/07/2022** - Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas.

- até as **16:00 horas do dia 26/07/2022** - Prazo para apresentação de recurso referente às inscrições deferidas e indeferidas.
- **29/07/2022** - Divulgação dos resultados das análises dos recursos referente às inscrições deferidas e indeferidas.
- **12/08/2022** - Resultado da 1ª Etapa (análise dos projetos).
- até as **16:00 horas do dia 16/08/2022** - Prazo para apresentação de recurso referente à análise dos projetos.
- **19/08/2022** - Divulgação dos resultados das análises dos recursos referente ao resultado da 1ª etapa.
- **24/08/2022** – Prova escrita (apenas para Mestrado).
- **25 e 26/08/2022** – Prova de proficiência em língua estrangeira.
- **09/09/2022** - Divulgação do resultado da 2ª Etapa (prova escrita e de proficiência).
- **13/09/2022** - Prazo para apresentação de recurso referente ao resultado da 2ª etapa
- **16/09/2022** - Divulgação da análise dos recursos referentes ao resultado da 2ª etapa
- **26/09/2022 a 07/10/2022** - Arguição e análise dos Currículos.
- **21/10/2022** - Divulgação do resultado final.
- **09/01/2023 a 10/02/2023** – Prazo para envio/entrega de documentos dos candidatos aprovados (ANEXO II).

No caso de apresentação de recurso, o candidato deve encaminhá-lo por e-mail para o endereço: processoseletivo.marilia@unesp.br, exclusivamente dentro do prazo estipulado neste Edital, contendo a solicitação e considerações que julgar necessárias, dirigido à Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais. Não haverá confirmação de recebimento dos e-mails, o acompanhamento dos recursos deverá ser exclusivamente por publicação em Diário Oficial e na página do Programa.

5 DISPOSIÇÕES FINAIS:

- A Unesp e o Programa não se responsabilizam por solicitações de inscrições não recebidas por falhas técnicas dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e internet, bem como por outros fatores de ordem técnica que impeçam a transferência de dados e impossibilitem o candidato de efetuar sua inscrição.
- A linha de pesquisa indicada pelo candidato no momento da inscrição pode ser alterada por indicação da Comissão de Seleção durante a análise do projeto de pesquisa, na 1ª etapa do Processo Seletivo.
- O candidato com deficiência que necessitar de qualquer tipo de condição especial para a realização da prova, deverá indicar claramente quais os recursos especiais necessários, por meio de solicitação específica, no ato da inscrição, mediante e-mail enviado para processoseletivo.marilia@unesp.br. A prova para o candidato com deficiência seguirá as determinações promulgadas em legislação específica.
- Não haverá devolução da taxa depositada em caso de indeferimento da inscrição, desistência do candidato ou qualquer outro motivo.

- Para realizar as provas os candidatos deverão seguir as orientações e, se for necessário, conectar-se aos ambientes virtuais definidos pelo edital.
- O candidato que não apresentar-se ou cumprir a qualquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários estabelecidos será considerado desistente.
- A inscrição implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá o candidato alegar qualquer espécie de desconhecimento.

Informações:

Seção Técnica de Pós-Graduação

Fone: +55 (14) 3402-1336, de segunda à sexta-feira das 08:00 h às 12:00 h e das 14:00 h às 16:00 h

E-mail: processoseletivo.marilia@unesp.br

URL: <https://www.marilia.unesp.br/#!/poscs>

ANEXO I

PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

O(A) candidato(a) poderá encaminhar comprovação de proficiência em língua estrangeira para ser dispensado(a) da Etapa da prova de proficiência em língua estrangeira, da seguinte forma:

- I. **Para o Mestrado**, o(a) candidato(a) pode, opcionalmente, comprovar na inscrição do processo seletivo, proficiência em um dos seguintes idiomas: inglês, espanhol, francês, italiano ou alemão.
- II. **Para o Doutorado**, o candidato(a) pode, opcionalmente, comprovar na inscrição do processo seletivo, proficiência em dois idiomas estrangeiros, sendo o inglês obrigatório e o segundo escolhido entre espanhol, francês, italiano e alemão.
- III. No caso do Doutorado poderá ser aproveitada a proficiência do Mestrado, com prazo de validade indeterminado, comprovada por meio de registro no Histórico Escolar ou declaração emitida em papel timbrado da Instituição onde foi realizado o Mestrado (este documento deve ser anexado à inscrição online no campo destinado a este fim).
- IV. Para as comprovações, os(as) candidatos(as) devem apresentar comprovante válido de proficiência, expedido por instituições reconhecidas, tais como: TOEFL, IELTS, Aliança Francesa, Instituto Cervantes, Instituto Italiano de Cultura e Instituto Goethe.
- V. Poderão ser dispensados da realização da prova os(as) candidatos(as) que apresentarem comprovante de aprovação em prova de proficiência em língua estrangeira realizada nos dois últimos processos seletivos do Programa, expedido pela Seção Técnica de Pós-Graduação desta Faculdade.
- VI. Serão considerados(as) dentro da validade os comprovantes relacionados nos itens de 1 a 6 com vencimento em **01/01/2020** ou data posterior.

Observação: No caso dos(as) candidatos(as) que apresentarem comprovantes de Proficiência em desacordo, deverá realizar a prova de proficiência.

ANEXO II

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA DE CANDIDATOS APROVADOS NO RESULTADO FINAL

OS(AS) candidatos(as) aprovados(as) no Processo Seletivo 2023 devem entregar presencialmente na Seção Técnica de Pós-Graduação no período de 09 de janeiro a 10 de fevereiro de 2023, de segunda à sexta-feira das 08:00 h às 12:00 h e das 14:00 h às 16:00 h, ou se preferir, enviar por correio aos cuidados de Seção Técnica de Pós-Graduação, postando até o dia 10/02/2023, os seguintes documentos:

Para Candidatos(as) Aprovados(as) ao Mestrado:

- a) 2 (duas) fotos 3x4 iguais e recentes;
- b) Cópia simples dos documentos pessoais abaixo relacionados:

Para brasileiros

- Registro Geral (RG) - não pode ser substituído por outro documento de identificação, pois são necessários dados específicos do RG;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Título de eleitor ou certidão de quitação eleitoral;
- Documento militar de candidatos do sexo masculino.

Para estrangeiros

- Cópia simples do passaporte ou cópia simples do Registro Nacional de Estrangeiros.

Cópia simples do Diploma de Graduação (frente e verso) **ou** do Certificado de Conclusão de Curso de Graduação **ou** documento original e em papel timbrado da instituição de ensino, atestando que pode concluí-lo dentro do ano letivo de 2022 (considerando possíveis prorrogações no calendário devido a pandemia).

- c) Cópia simples do histórico escolar do curso de graduação (frente e verso);
- d) Comprovante válido de proficiência em língua estrangeira (Anexo I), sendo o inglês obrigatório, no caso de os(as) candidatos(as) que já possuam comprovação.

Para Candidatos(as) Aprovados(as) ao Doutorado:

- a) 2 (duas) fotos 3x4 iguais e recentes;
- b) Cópia simples dos documentos pessoais abaixo relacionados:

Para brasileiros

- Registro Geral (RG) - não pode ser substituído por outro documento de identificação, pois são necessários dados específicos do RG;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Título de eleitor ou certidão de quitação eleitoral;
- Documento militar de candidatos do sexo masculino.

Para estrangeiros

- Cópia simples do passaporte ou cópia simples do Registro Nacional de Estrangeiros.

- c) Cópia simples do Diploma de Mestrado (frente e verso) **ou** do Certificado de Conclusão de Curso de Mestrado **ou** documento original e em papel timbrado da instituição de ensino, atestando que a data provável defesa da dissertação será até **17/02/2022**;
- d) Cópia simples do histórico escolar do curso de mestrado (frente e verso);

- e) Comprovante válido de proficiência em língua estrangeira (Anexo I) de dois idiomas estrangeiros, sendo o inglês obrigatório e o segundo idioma escolhido entre espanhol, francês ou italiano. Somente no caso de candidatos que optarem pela dispensa da realização da prova de língua estrangeira.;

Nota: A proficiência do Mestrado pode ser aproveitada desde que comprovada por meio de registro no histórico escolar do curso ou declaração emitida em papel timbrado da instituição em que foi realizado o mestrado. **Caso não seja comprovada a proficiência em língua estrangeira no Mestrado, exige-se a comprovação em dois idiomas.**

ANEXO III

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS

Linha 1: Pensamento Social, Políticas Públicas e educação

ARENDR, Hannah. Ação. In: _____. A condição humana. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1989. pp. 188-259.

BOURDIEU, Pierre; PASSERON, Jean-Claude. A Reprodução. Elementos para uma teoria do sistema de ensino. 2ª edição, Petrópolis: Vozes, 2009.

ELIAS, Norbert. Para a fundamentação de uma teoria dos processos sociais. In: Escritos e Ensaio. 1. Estado, processo, opinião pública. Neiburg, Federico e Leopoldo Waizbort (orgs). Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2006, pp. 197-231.

FERNANDES, Florestan. O ensino de sociologia na escola secundária brasileira. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE SOCIOLOGIA, v. 1, n.1, 1954, São Paulo. Anais do I Congresso Brasileiro de Sociologia, São Paulo, 1955.

FOUCAULT, Michel. Aula de 17 de Março de 1976. In: _____. Em defesa da sociedade. Curso no Collège de France (1975-1976). São Paulo: Martins Fontes, 1999. pp. 285-315.

HABERMAS, Jürgen. Três modelos normativos de democracia. In: A inclusão do outro. São Paulo: Loyola, 2002. pp. 269-284.

HOLANDA, Sérgio Buarque. Raízes do Brasil. SP: Cia das Letras, 2006.

IANNI, Octavio. Pensamento social no Brasil. Bauru: Edusc, 2004.

MARX, Karl. A mercadoria. in _____. O Capital. Crítica da Economia Política. São Paulo: Nova Cultural. 1985. V.1 pp. 45-78

WEBER, Max. Conceitos sociológicos fundamentais. In: _____. Economia e sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva. Brasília/DF: Editora da UnB, 1994. V. 1, cap. 1, pp. 3-35.

Linha 2. “Cultura, Identidade e Memória”

APPADURAI, Arjun. *Dimensões culturais da globalização: a modernidade sem peias*. Lisboa: Teorema, 2004. Disponível em: <<http://pt.scribd.com/doc/76953122/APPADURAI-ARJUN-Dimensoes-Culturais-da-Globalizacao>>. Acesso em: 29/11/2012.

CLIFFORD, James. “Culturas viajantes”. In: Antonio Augusto Arantes (org.). *O Espaço da Diferença*. São Paulo, Papius, 2000: p. 51-79

GONZALEZ, Lélia. “A categoria político-cultural de amefricanidade”. In: *Tempo Brasileiro*, 92/93, 1988 (p. 69-82).

HALL, Stuart. *A identidade cultural na pós-modernidade*. Rio de Janeiro: DP&A, 2001.

KUPER, Adam. *Cultura: a visão dos antropólogos*. Bauru: EDUSC, 2002. Parte 2, p. 105-311.

MEZZADRA, Sandro. Multiplicação das fronteiras e práticas de mobilidade. *REMHU – Rev. Interdiscip. Mobil. Hum.*, Brasília, Ano XXIII, n.44, p. 11-30, jan./jun. 2015.

MIGNOLO, Walter. “Colonialidade: o lado mais escuro da modernidade”. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, 32 (94), 2017 (p. 1-18).

OYEWUMI, Oyeronke. “Conceituando o gênero: os fundamentos eurocêntricos dos conceitos feministas e o desafio das epistemologias africanas”. In: *Codesria-Gender Studies*, 2004 (p. 1-8).

SANTOS, Boaventura de Sousa; Cap. 1 Para Além do Pensamento Abissal: das linhas globais a uma ecologia de saberes. IN: SANTOS, Boaventura de S. e MENESES, Maria Paula. (Orgs.) *Epistemologias do sul*. Coimbra: Editora Almedina, 2009. Cap. 1, pág. 23 - 71.

VERGÈS, Françoise. Definir um campo: O feminismo decolonial. In: VERGÈS, Françoise. *Um feminismo decolonial*. São Paulo: Ubu, 2020, p. 19-51

ZELEZA, Paul Tiyambe, Diásporas Africanas: Para uma História Global. In: *Contemporânea*, v. 10, n. 3, p. 903-925, set./dez., 2020.

Linha 3: Determinações do Mundo do Trabalho

BRAVERMAN, Harry. Trabalho e capital monopolista. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1974. Parte 3-4.

BENSAÏD, Daniel. "As classes ou o sujeito perdido". In: Marx, o intempestivo. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999, p. 141-174.

DURKHEIM, Émile. As formas anormais. In: _____. A divisão do trabalho social. Lisboa: Editorial Presença, [19--]. Livro terceiro, v. 2, p. 145-207.

GRAMSCI, Antonio. Americanismo e fordismo In: _____. Cadernos do cárcere. 2. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001. v. 4, p. 239-282.

HARVEY, David. A transformação político-econômica do capitalismo no final do século XX. In: _____. A condição pós-moderna. São Paulo: Loyola, 1994. p. 115-184.

LUKACS, György. O fenômeno da reificação. In: _____. História e consciência de classe: estudos de dialética marxista. São Paulo: Martins Fontes, 2003. p. 194-240.

MARX, K. O Capital. São Paulo: Nova Cultural, 1996. Tomo 1/2 (cap. 1, seção I, p. 165-208; cap. 5, seção II, p.297-315, Tomo 1; e cap. 10-13, seção 4, p. 427-133 (Tomo1/2).

MÈSZÁROS, István. Consciência de classe necessária e consciência de classe contingente. In: _____. Filosofia, Ideologia e Ciência Social. São Paulo: Boitempo, 2008. p. 55-117.

ROUSSEAU, J.J. Discurso sobre a origem e os fundamentos da desigualdade entre os homens. São Paulo: Abril Cultural, 1973, p. 239-288

WEBER, Max. Os tipos de dominação In: Economia e Sociedade. Brasília: UnB, 1991, p. 139-161.

Linha 4: Relações Internacionais e Desenvolvimento

ARRIGHI, Giovanni. O longo século XX: dinheiro, poder e as origens do nosso tempo. Rio de Janeiro: Contraponto, 1996.

BANDEIRA, Luiz A. Moniz. Formação do império americano. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

BOBBIO, Norberto. A era dos direitos. Rio de Janeiro: Campus, 1992 (primeira parte).

BUENO, Clodoaldo; CERVO, Amado L. História da política exterior do Brasil. Brasília, DF: Ed. da UNB, 2008.

CHESSAIS, François. A mundialização do Capital. São Paulo: Xamã, 1996.

FURTADO, Celso. Teoria e política do desenvolvimento econômico. São Paulo: Cia Editora Nacional, 1979.

HALLIDAY, Fred. Repensando as relações internacionais. Porto Alegre: UFRGS, 1999.

MORGENTHAU, Hans Joachim. A política entre as nações. Brasília, DF: IPRI, 2002. Título original: Politics among nations. New York: Knopf, 1985.

POLANYI, Karl. A grande transformação. Rio de Janeiro: Campus, 2000.
 VAROUFAKIS, Yanis. O minotauro global. A verdadeira origem da crise financeira e o futuro da economia global. São Paulo: Autonomia Literária, 2016.